



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

NOVEMBRO/2018

DECRETO 37/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 116.730,43 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 313 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0551 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
5013 CONST, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
449051000000 - 043100000	Obras e Instalações	90.186,00
	Soma da Ação:	90.186,00
6003 BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
339030000000 - 043100000	Material de Consumo	22.800,00
339093000000 - 043100000	Indenizações e Restituições	1.088,22
	Soma da Ação:	23.888,22
6004 BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF		
319004000000 - 043100000	Contratação por Tempo Determinado	2.656,21
	Soma da Ação:	2.656,21
	Soma da Unidade:	116.730,43
	Total Geral:	116.730,43

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
043100000	Bloco de Atenção Básica	116.730,43
	Total Geral:	116.730,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 1 de novembro de 2018.


ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO
Prefeito Mat.12267